



10 de Maio de 2005

## Índice de Custo do Trabalho

### 1º Trimestre de 2005

#### O ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO AUMENTOU 3,5% NO 1º TRIMESTRE DE 2005

No 1º trimestre de 2005, o Índice de Custo do Trabalho, excluindo a Administração Pública\*, aumentou 3,5% face ao mesmo período do ano anterior (superior em 2,4 pontos percentuais relativamente à variação homóloga registada no 1º trimestre de 2004).

O Índice de Custo do Trabalho, excluindo a Administração Pública, registou um valor de 106,2 no 1º trimestre de 2005, traduzindo uma variação homóloga de 3,5%, evolução superior ao mesmo período de referência do ano anterior (+1,1%).

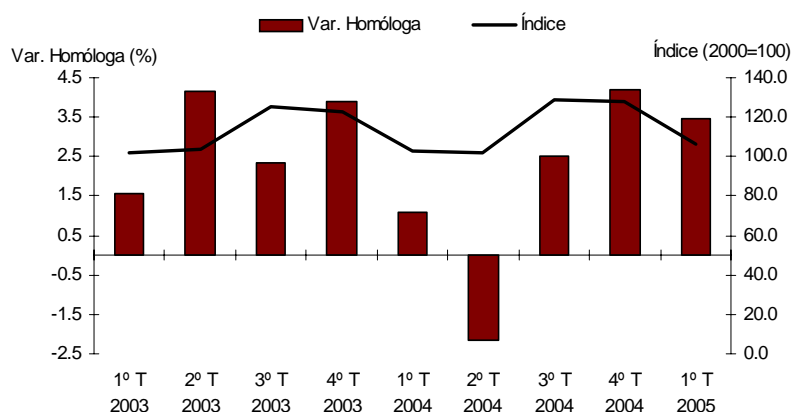
#### Sectores de actividade económica

Verificou-se, face ao trimestre homólogo, um crescimento dos custos de trabalho na generalidade das actividades económicas observadas, tendo sido mais expressivo nas “Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas” (+12,4%), “Electricidade, gás e água” (+10,2%) e “Alojamento e restauração” (+7,6%).

As actividades “Comércio por grosso e a retalho” (+3,9%), “Actividades financeiras” (+3,5%), “Educação” (+2,9%) e “Indústrias transformadoras” (+2,4%) registaram igualmente, no 1º trimestre de 2005, acréscimos dos custos de trabalho superiores aos observados no mesmo período de 2004 (-0,2%, +0,3% e +1,7%, respectivamente). O acréscimo de custos foi menos acentuado nos “Transportes, armazenagem e comunicações” (+1,2%) e na “Saúde e acção social” (+1,4%). A “Construção” (-2,2%) e as “Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais” (-0,5%) apresentaram decréscimos homólogos.

#### Índice de Custo do Trabalho (excluindo a Administração Pública)

(sem ajustamento da sazonalidade)





**Índice de Custo do Trabalho por actividade (excluindo a Administração Pública)**

(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

Actividade (CAE - Rev. 2.1)	1º T 2004	2º T 2004	3º T 2004	4º T 2004	1º T 2005
1	2	3	4	5	6
<b>Total (excluindo a Administração Pública*)</b>	102.7	101.7	128.8	127.9	106.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.1	-2.2	2.5	4.2	3.5
<b>Indústrias extractivas (C)</b>	103.3	100.7	130.8	127.5	108.5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.4	-1.8	-1.6	-0.4	5.1
<b>Indústrias transformadoras (D)</b>	98.6	98.4	133.0	129.0	101.0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.6	-3.1	-0.7	4.6	2.4
<b>Electricidade, gás e água (E)</b>	104.0	127.1	121.6	129.4	114.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.8	-5.3	7.6	8.4	10.2
<b>Construção (F)</b>	105.8	103.2	128.0	131.5	103.4
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.0	0.1	3.5	4.2	-2.2
<b>Comércio por grosso e a retalho (G)</b>	101.3	102.2	121.0	124.1	105.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-0.2	-1.3	0.2	2.2	3.9
<b>Alojamento e restauração (H)</b>	103.9	105.0	136.3	136.6	111.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-1.0	5.8	11.6	9.6	7.6
<b>Transportes, armazenagem e comunicações (I)</b>	101.0	100.6	134.4	121.9	102.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	6.1	-0.6	9.4	0.3	1.2
<b>Actividades financeiras (J)</b>	123.8	101.8	112.9	128.2	128.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.3	-7.6	-3.9	4.9	3.5
<b>Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas (K)</b>	99.9	103.6	133.4	129.8	112.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.3	-3.0	11.3	7.6	12.4
<b>Educação (M) *</b>	90.6	94.2	156.9	122.7	93.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.7	-2.0	7.2	7.9	2.9
<b>Saúde e acção social (N) *</b>	99.1	107.7	140.1	133.0	100.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.1	-2.7	5.2	4.0	1.4
<b>Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais (O)</b>	109.3	106.8	130.6	132.0	108.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.6	-1.2	-0.6	3.1	-0.5

## Regiões NUTS II

No 1º trimestre de 2005, para as regiões Norte (+6,2%) e Lisboa (+4,4%) observou-se uma variação homóloga superior à do Índice Total (+3,5%). Na região do Algarve (+2,4%) e nas Regiões Autónomas dos Açores (+2,3%) e da Madeira (+1,2%) registaram-se acréscimos de custos do trabalho de menor amplitude.

A região Centro (-0,5%) foi a única em que se registou um decréscimo nos custos de trabalho face ao mesmo período do ano anterior.



**Índice de custo do trabalho por regiões (excluindo a Administração Pública)**

(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

Regiões (NUTS II) **	1º T 2004	2º T 2004	3º T 2004	4º T 2004	1º T 2005
1	2	3	4	5	6
<b>Total (excluindo a Administração Pública)</b>	102.7	101.7	128.8	127.9	106.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.1	-2.2	2.5	4.2	3.5
<b>Norte</b>	102.8	101.4	133.4	129.7	109.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.0	-0.7	2.4	4.4	6.2
<b>Centro</b>	105.1	106.9	129.1	128.5	104.5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.3	-0.2	-0.4	2.1	-0.5
<b>Lisboa</b>	104.2	103.3	129.5	129.0	108.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.7	-4.8	2.4	4.2	4.4
<b>Alentejo</b>	101.3	99.0	120.1	123.9	101.5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.0	-2.6	2.7	2.5	0.2
<b>Algarve</b>	104.6	106.5	121.1	133.5	107.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-1.0	-2.1	-2.0	3.9	2.4
<b>R.A. Açores</b>	100.2	98.8	121.2	127.1	102.5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.1	-1.7	-1.0	6.3	2.3
<b>R.A. Madeira</b>	106.9	104.5	127.3	131.9	108.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.4	1.3	3.4	1.1	1.2

\*\* NUTS 2002

## Grupos Profissionais

No 1º trimestre de 2005, e comparando com o trimestre homólogo, os custos do trabalho registaram um acréscimo mais expressivo nos grupos profissionais “Operários, artífices e trabalhadores similares” (+6,9%), “Especialistas das profissões intelectuais e científicas” (+4,6%) e “Pessoal dos serviços e vendedores” (+4,5%), superando as evoluções registadas para o mesmo período do ano anterior (-1,7%, -5,1% e -2,4%, respectivamente) bem como a evolução do indicador agregado (+3,5%). Observaram-se aumentos homólogos do custo do trabalho, inferiores ao do indicador Total, nos grupos profissionais “Dirigentes e quadros superiores de empresa” (+2,6%) e os “Técnicos profissionais de nível intermédio” (+2,3%).

Para os “Trabalhadores não qualificados” (-1,1%) e “Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” (-0,8%) verificou-se uma redução dos custos do trabalho.



**Índice de custo do trabalho por grupo profissional (excluindo a Administração Pública)**

(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

Grupo Profissional (CNP 94)	1º T 2004	2º T 2004	3º T 2004	4º T 2004	1º T 2005
1	2	3	4	5	6
<b>Total (excluindo a Administração Pública)</b>	102.7	101.7	128.8	127.9	106.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.1	-2.2	2.5	4.2	3.5
<b>1- Dirigentes e quadros superiores de empresa</b>	107.7	96.1	125.7	120.5	110.5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-5.6	-4.5	4.1	1.1	2.6
<b>2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas</b>	105.1	106.0	125.9	128.9	109.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-5.1	-5.0	0.2	-2.6	4.6
<b>3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio</b>	104.5	102.8	128.6	128.8	106.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.1	-1.6	2.8	6.3	2.3
<b>4 - Pessoal administrativo e similares</b>	103.4	103.6	130.0	129.5	107.0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.9	-4.0	1.1	5.2	3.5
<b>5 - Pessoal dos serviços e vendedores</b>	99.7	108.0	126.5	125.3	104.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-2.4	3.7	8.6	1.7	4.5
<b>6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas</b>	98.5	92.5	107.5	112.8	98.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.5	-4.7	-5.6	1.0	0.1
<b>7 - Operários, artífices e trabalhadores similares</b>	98.1	102.7	127.8	125.4	104.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-1.7	-0.7	-0.4	2.8	6.9
<b>8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem</b>	103.2	100.2	123.6	124.6	102.4
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.6	-2.1	-3.7	-0.2	-0.8
<b>9 - Trabalhadores não qualificados</b>	102.4	102.4	126.5	131.8	101.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.7	1.1	0.4	8.5	-1.1

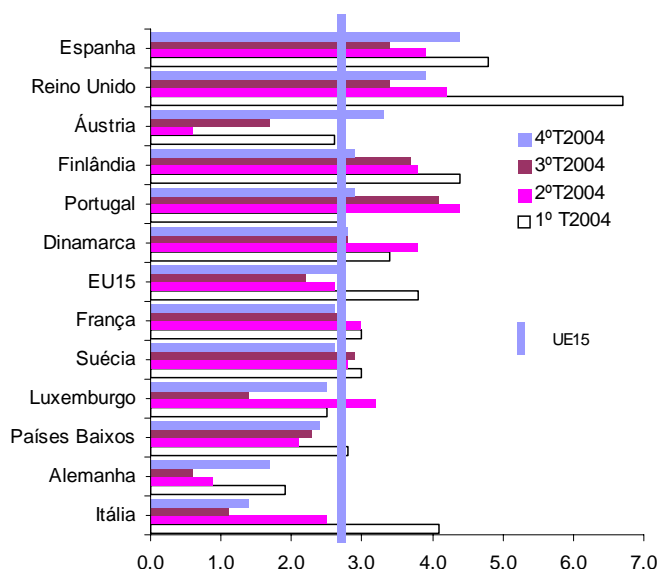
### Comparação internacional

No gráfico seguinte apresentam-se as variações homólogas do custo médio de mão-de-obra, referentes aos últimos quatro trimestres disponíveis para o conjunto de actividades (C-K) e que o Eurostat divulgou sob a designação de “LCI – Labour Cost Index”, em 15 de Abril de 2005.

No 4º trimestre de 2004, último disponível para o espaço da UE15, a variação homóloga do Índice de Custo do Trabalho estimada pelo Eurostat foi de 2,7%. A Espanha (+4,4%), o Reino Unido (+3,9%) e a Áustria (+3,3%) registaram as maiores variações homólogas do custo médio de mão-de-obra. A Itália (+1,4%) e a Alemanha (+1,7%) apresentaram os menores acréscimos.

**Evolução homóloga trimestral (%) do custo médio de mão-de-obra (C-K)**

(sem ajustamento da sazonalidade)  
(2000=100)



**Notas técnicas**

O INE dá continuidade a uma nova série (Ano 2000=100) desenvolvida de acordo com os requisitos estatísticos da União Económica e Monetária constantes do novo regulamento nº 450/2003 do Conselho e Parlamento Europeu. Por razões que se prendem com a aplicação de uma diferente metodologia, esta nova série não é comparável com a anteriormente divulgada (série 1995).

Os índices agora divulgados por secção, NUTS II e por grupo profissional (Classificação Nacional de Profissões de 1994) têm por base as séries brutas (sem ajustamento da sazonalidade e sem correcção dos dias úteis, à semelhança da difusão feita pelo Eurostat).

As regiões NUTS II têm por base a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio da mão-de-obra por hora efectivamente trabalhada.

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de preço afectam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

O custo observado de mão de obra adopta a óptica do empregador, ou seja, corresponde ao custo total assumido pelo empregador e inclui os seguintes elementos:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento e benefícios em géneros
- Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- Encargos legais a cargo da entidade patronal
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- Outros (incluindo indemnização por despedimento)

\* Exclui as actividades: "Administração pública, defesa e segurança social obrigatória" (L) e a parte pública das actividades "Educação" (M) e "Saúde e acção social" (N).

Data prevista do próximo destaque: 16 de Agosto de 2005

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: [http://www.ine.pt/prodser/quadros/periodo.asp?pub\\_cod=150](http://www.ine.pt/prodser/quadros/periodo.asp?pub_cod=150)